

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura – CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 140ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

001	Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas,
002	realizou-se a centésima quadragésima Reunião Ordinária do Conselho Estadual de
003	Cultura do Estado do Espírito Santo, online, por meio da plataforma Zoom, com as
004	presenças do Secretário de Estado da Cultura, Fabricio Noronha Fernandes,
005	Presidente do CEC; e dos conselheiros: Pedro Carlos Rezende Padilha - Câmara de
006	Artes Cênicas; Tarcísio Nogueira Santório e Marco Antônio Souza - Câmara de
007	Artes Musicais; Leandra Carla Moreira dos Santos - Câmara de Audiovisual; Victor
008	Bastos Faria - Câmara de Bens Imateriais; Daniela Coutinho Bissoli, Henrique
009	Antônio Valadares Costa e Anna Karine de Queiroz Costa Bellini - Câmara de
010	Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos; Alessandro Montenegro Bayer -
011	Câmara de Patrimônio Ecológico, Natural e Paisagístico; Flávia Cândida Ferreira
012	Santos - Região Centro-Norte; Fernanda Maria Merchid Martins - Região Sul;
013	Carlos Francisco Ola - Região Caparaó; Andréa Gasparini Maciel - Região Serrana;
014	Fernanda Maia Lyrio e Cláudia Botelho - SEDU; e Thainá Venâncio Pereira -
015	SETUR. Após a verificação, havendo quórum, às quatorze horas e quinze minutos,
016	o Presidente saudou os conselheiros presentes e agradeceu a participação de
017	todos e todas, inclusive da equipe da Secult e dos que acompanhavam a reunião
018	pelos redes sociais da Secult. Iniciou a reunião com o primeiro item da pauta,
019	apreciação da Ata da 139ª reunião ordinária do CEC. A secretária executiva
020	constatou que todos haviam recebido a Ata por e-mail e fez o encaminhamento
021	para a votação. Não havendo ressalvas a registrar, a Ata da 139ª reunião
022	ordinária do Conselho Estadual de Cultura - CEC foi aprovada por unanimidade
023	pelos conselheiros presentes. Antes de seguir com os pontos de pauta, o
024	conselheiro Tarcísio Santório fez um pedido de inclusão de pauta, para apresentar
025	o parecer referente à solicitação de Certificado de Entidade Cultural para a
026	instituição ABD Capixaba. Solicitou ainda, que, caso a inclusão fosse aprovada,
027	que essa pauta fosse apresentada no início da reunião, porque ele teria que se
028	ausentar antes do término da reunião. Não havendo manifestações contrárias,
029	colocado em votação, os pedidos de inclusão e inversão de pauta foram
030	aprovados pelos conselheiros presentes. O Presidente deu continuidade à reunião
031	passando ao item seguinte da pauta: Apresentação do Parecer nº 003/2021
032	referente à concessão de Certificado de Entidade Cultural para a Associação
033	Brasileira de Documentaristas e Curta-Metragistas do Espírito Santo - ABD
034	Capixaba. Franqueou a palavra para o conselheiro Tarcísio Santório, para fazer a
035	apresentação. O conselheiro iniciou explicando que a ABD Capixaba é uma
036	associação civil, sem fins lucrativos, que se propõe à proteção e ao
037	desenvolvimento do filme de caráter cultural, técnico científico ou informativo,
038	entendendo-se como tal o filme que não seja publicitário e/ou institucional.
039	Finalizou dizendo que a câmara opinou pelo deferimento do pedido, considerando
040	que a associação apresentou toda a documentação, conforme disposto na
041	Resolução CEC 001/2009. Não havendo manifestações contrárias, colocado em
042	votação, o Parecer da Câmara de Artes Musicais foi aprovado por unanimidade
043	pelos conselheiros presentes. O conselheiro Pedro Padilha aproveitou o momento
044	para informar e justificar que precisaria sair da reunião mais cedo, para atender a
045	uma demanda de reunião. O Presidente deu continuidade à reunião passando ao
046	item seguinte da pauta: Pareceres da Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens
047	Móveis e Acervos. Apreciação de proposta de Resolução CEC, que determina
048	procedimentos para aprovação de projetos a serem executados em bens
049	edificados tombados pelo CEC, em substituição à Resolução CEC Nº 04/2015. O
050	Presidente franqueou a palavra para o arquiteto Rodrigo Zotelli, integrante da
051	equipe de Gerência de Memória e Patrimônio da Secult, para fazer a
052	apresentação. Rodrigo iniciou sua fala esclarecendo que a arquiteta Mariana

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura – CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 140ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

053	Menezes já havia feito uma apresentação completa da proposta da Resolução na
054	reunião anterior, e explicou brevemente o assunto. Disse que a finalidade da
055	Resolução será determinar os procedimentos para a autorização de intervenções
056	em bens imóveis tombados pelo Conselho Estadual de Cultura e nas áreas de seus
057	respectivos entornos, considerando que a preservação destes é de
058	responsabilidade de todos os cidadãos, que é dever do Poder Público zelar pela
059	integridade dos referidos bens, visando a necessidade de uniformização dos
060	procedimentos para a autorização de intervenções. Após a apresentação, não
061	havendo manifestações contrárias, colocada em votação, a proposta da Resolução
062	CEC foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. A seguir,
063	Processo Nº 2021-8634W, referente à solicitação de intervenção para recuperação
064	da mureta de entorno da Igreja Católica do Sítio Histórico de São Pedro do
065	Itabapoana. O Presidente franqueou a palavra para o conselheiro Henrique
066	Valadares, para fazer a apresentação. O conselheiro iniciou sua fala explicando
067	que as intervenções propostas, como: a retirada do reboco antigo e execução de
068	reboco novo; execução de concreto, caso seja necessário, para apoio das pedras;
069	apoio das pedras que se encontram desniveladas; e, pintura com cal, são
070	procedimentos que atendem às premissas estabelecidas pela Resolução CEC
071	002/2010, sendo, a Câmara Técnica, favorável à sua aprovação. Não havendo
072	manifestações contrárias, colocado em votação, o Parecer da Câmara de
073	Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos foi aprovado por unanimidade
074	pelos conselheiros presentes. Em seguida, o conselheiro fez a apresentação do
075	Parecer Técnico, referente ao Processo Nº 2021-WSLRC, de solicitação de
076	intervenção para recuperação do muro de arrimo da calçada frontal ao Museu do
077	Sítio Histórico de São Pedro do Itabapoana. Explicou que o muro apresenta
078	necessidade de reparos, inclusive para manutenção da estabilidade da calçada de
079	acesso às edificações do Museu e do imóvel vizinho, ambos em frente da Praça
080	Central. Citou as intervenções necessárias para a conservação da estrutura do
081	muro, e disse que estão de acordo com as premissas estabelecidas na Resolução
082	CEC nº 002/2010, sendo, a Câmara Técnica, favorável a sua aprovação. Não
083	havendo manifestações contrárias, colocado em votação, o Parecer da Câmara de
084	Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos foi aprovado por unanimidade
085	pelos conselheiros presentes. Prosseguindo, o Presidente franqueou a palavra
086	para a conselheira Daniela Bissoli fazer a apresentação do Parecer referente ao
087	Processo Nº 2021-P18W6, de solicitação de intervenções no imóvel do antigo
088	Palácio Domingos Martins, atual Palácio da Cultura Sônia Cabral. A conselheira
089	iniciou sua fala explicando que se trata de obra de manutenção corretiva, com
090	substituição de reboco e pintura nas mesmas cores; substituição de aparelhos
091	sanitários, papeleiras e torneiras; luminárias, interruptores e tomadas; vidros
092	quebrados; espelhos; recuperação da cobertura, incluindo substituição de
093	madeiramento e de telhas por mesmo modelo e formato; e substituição do forro
094	acústico. Entendendo que as intervenções na edificação são necessárias para a
095	manutenção do edifício e de seu uso, e que estão de acordo com os princípios da
096	prática do restauro, respeitando a estrutura antiga, sem modificação na forma ou
097	estrutura do bem, a Câmara foi favorável à aprovação da proposta de
098	manutenção corretiva na Casa de Música Sônia Cabral. Após a apresentação, não
099	havendo manifestações contrárias, colocado em votação, o Parecer da Câmara de
100	Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos foi aprovado por unanimidade
101	pelos conselheiros presentes. A seguir, o conselheiro Henrique Valadares iniciou a
102	apresentação do Parecer referente ao Processo Nº 2021-KBC03, de análise de
103	restauração das pinturas decorativas da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Penha
104	no Município de Castelo. Mostrou imagens das pinturas a serem restauradas e

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura – CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 140ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

105	disse que considerando que as intervenções não causarão danos ou prejuízo ao
106	caráter histórico dos bens em questão, por se tratar da recuperação das
107	características estéticas do espaço de culto, a Câmara Técnica foi favorável à
108	aprovação da proposta de restauração, conforme apresentada. Após a
109	apresentação, não havendo manifestações contrárias, colocado em votação, o
110	Parecer da Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos foi
111	aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Prosseguindo, o
112	Presidente franqueou a palavra para a conselheira Daniela Bissoli, para fazer a
113	apresentação do Parecer referente ao Processo Nº 2021-8P11V, de solicitação de
114	intervenções no antigo Parque de Transmissões da Rádio Espírito Santo, que foi a
115	primeira emissora de radiodifusão capixaba. Disse que ao longo dos anos a
116	edificação original e seus equipamentos tiveram muitas alterações, como
117	ampliações na edificação principal e troca de local do Parque Radiante e que o
118	acervo fonográfico encontra-se acomodado em sala na edificação anexa onde
119	estão os outros estúdios da Rádio ES. Explicou que em agosto de 2021 foi
120	realizada visita técnica, a pedido do Diretor Presidente Igor Pontini Mesquita, para
121	elaboração de Estudo de Fachadas para a edificação. Mostrou fotos onde foi
122	possível observar as principais descaracterizações que ocorreram ao longo dos
123	anos. Disse que o estudo da volumetria, que foi desenvolvido, atende aos critérios
124	utilizados como diretrizes e ainda contribui para que a edificação original fique
125	mais evidente dos anexos que foram sendo construídos ao longo dos anos, e que
126	as modificações internas que serão realizadas contribuem para a finalidade
127	principal da edificação, que é um novo estúdio integrado entre rádio e TV, para a
128	Rádio Espírito Santo. Desta forma, a Câmara foi favorável à aprovação da
129	solicitação de intervenções. Finalizada a apresentação, não havendo
130	manifestações contrárias, colocado em votação, o Parecer da Câmara de
131	Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos foi aprovado por unanimidade
132	pelos conselheiros presentes. O Presidente deu continuidade à reunião passando
133	ao item seguinte da pauta: análise e deliberação dos pareceres da Câmara de
134	Patrimônio Ecológico, Natural e Paisagístico. O conselheiro Alessandro Bayer
135	explicou que devido ao excesso de demanda e falta de tempo hábil, não foi
136	possível terminar os pareceres referentes aos Processos: Nº 2020-7SGM1, de
137	análise do parecer técnico de defesa, acerca da manifestação do CEC, quanto à
138	existência de tombamento de área situada no Município de Anchieta, com vistas à
139	implantação do Condomínio Residencial Vila das Pedras, e Nº 2021-W7172,
140	referente à manifestação do CEC quanto à anuência para implantação do
141	empreendimento Alphaville Três Praias Residencial 3, localizado na Praia do Boião,
142	no Município de Guarapari. Solicitou mais tempo para concluir seu parecer e
143	argumentou que apesar de ter se dedicado a ampliação da pesquisa sobre o tema,
144	a Câmara Técnica precisaria de mais tempo para avaliar os argumentos
145	apresentados, visto que os consideraram relevantes, e que não querem cometer
146	nenhuma injustiça com os empreendedores e nem deixar de considerar os fatores
147	técnicos que influenciam na correta aplicação da legislação. Passando ao item
148	seguinte da pauta, o Presidente franqueou a palavra para o conselheiro Victor
149	Faria fazer a apresentação do Parecer referente à análise do Processo Nº 2021-
150	WCPHM, de concessão de Certificado de Registro de Entidade Cultural do CEC
151	para a instituição denominada Associação Sociedade Cultura e Arte - SOCA. O
152	conselheiro disse que, analisando os autos, verificou o compromisso sociocultural
153	da instituição com a cultura capixaba desde 2015, na dedicação à pesquisa,
154	criação e formação em Artes e que reconhecer a Associação Sociedade Cultura e
155	Arte - SOCA como entidade cultural é reconhecer sua importância e engajamento
156	sócio-político com as pautas que a define. Desta forma, a Câmara de Bens

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura – CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 140ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

157	Imateriais recomendou o deferimento da solicitação de concessão do Certificado
158	de Registro de Entidade Cultural para a Associação Sociedade Cultura e Arte –
159	SOCA. Não havendo manifestações contrárias, colocado em votação, o Parecer da
160	Câmara de Bens Imateriais foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros
161	presentes. Passando ao item seguinte da pauta, informes gerais, o Presidente
162	informou que a terceira edição do Gabinete Itinerante da Cultura está na reta
163	final, projeto que passou por quase todo o Estado do Espírito Santo. Informou
164	ainda, que além da contratação da reforma do Palácio da Cultura Sônia Cabral,
165	estão sendo assinados outros convênios como: o da Prefeitura de Castelo, para a
166	restauração das pinturas decorativas da Igreja Matriz de Nossa Senhora da
167	Penha; a restauração da Casa da Cultura, em Fundão; a reforma da Sede da
168	Prefeitura de Muqui; e também o Palácio Bernardino Monteiro, que atualmente é
169	sede da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim. Esgotado o tempo regimental, o
170	Presidente agradeceu a presença e participação de todos, inclusive dos que
171	participaram por meio das redes sociais, e encerrou a reunião. Eu, Maria Angélica
172	Tulli Netto, Secretária Executiva do CEC, lavro a presente Ata, que vai assinada
173	por mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes. Vitória, 22 de
174	outubro de 2021.

ASSINATURAS (18)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA ANGÉLICA TULLI NETTO
SECRETARIO EXECUTIVO QC-01
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 23/03/2022 15:35:08 -03:00

TARCÍSIO NOGUEIRA SANTÓRIO
CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 16/12/2021 18:33:42 -03:00

LEANDRA CARLA MOREIRA DOS SANTOS
CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 07/02/2022 01:58:17 -03:00

DANIELA COUTINHO BISSOLI
CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 16/12/2021 21:02:53 -03:00

ANNA KARINE DE QUEIROZ COSTA BELLINI
CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 17/12/2021 17:53:39 -03:00

FLÁVIA CÂNDIDA FERREIRA SANTOS
CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 15/02/2022 10:02:52 -03:00

CARLOS FRANCISCO OLA
CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 25/12/2021 22:59:33 -03:00

ANDRÉA GASPARINI MACIEL
CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 22/03/2022 18:00:24 -03:00

THAINA VENANCIO PEREIRA
CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 16/12/2021 16:36:40 -03:00

PEDRO CARLOS REZENDE PADILHA
CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 25/02/2022 13:32:44 -03:00

MARCO ANTONIO SOUZA
CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 25/12/2021 13:30:23 -03:00

VICTOR BASTOS FARIA
CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 06/01/2022 22:55:42 -03:00

HENRIQUE ANTÔNIO VALADARES COSTA
CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 17/12/2021 12:40:06 -03:00

ALESSANDRO MONTENEGRO BAYER
CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 17/12/2021 10:09:10 -03:00

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 23/03/2022 13:12:21 -03:00

FERNANDA MAIA LYRIO
CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 16/12/2021 17:57:14 -03:00

CLAUDIA BOTELHO
CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 17/12/2021 11:53:36 -03:00

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
SECRETARIO DE ESTADO
SECULT - SECULT - GOVES
assinado em 07/01/2022 10:45:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/03/2022 15:35:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA ANGÉLICA TULLI NETTO (SECRETARIO EXECUTIVO QC-01 - CEC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-PHQFT4>